



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: licitacao@unistalda.rs.gov.br – CEP 97.755-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020

ATA Nº 001/2020

Sessão de Abertura e Recebimento de Documentação

No dia quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte (04/02/2020), a partir das 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Unistalda, reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitações**, constituída pelos servidores públicos municipais: **Carla Brandli Guerra, Cátia Dilene Zanela Pavanello e Angélica Maia Carvalho (membro suplente)** para dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Aberto os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas com seus proprietários e representantes:

SERAFIM DOS SANTOS JOSE MARTINS – ME: Sr. Serafim Dos Santos Jose Martins, CPF nº 230.026.890-68; Sra. Eveline Rocha Sudatti Simões, CPF nº 713.455.230-68 e o Sr. Dieizon Schubert Zanini, CPF nº 017.103.390-63.

DERLI GUSTAVO OLIVEIRA VIERO – ME: Sr. Derli Gustavo Oliveira Viero, CFP nº 015.651.310-29 e o Sr. João Luiz da Silva das Neves, CPF nº 291.974.220-53.

As Empresas entregaram os envelopes lacrados e identificados conforme recomendações do ato convocatório.

A CPL bem como os representantes examinaram todos os envelopes e rubricaram todas as páginas constantes do envelope nº 1 – habilitação.

As Empresas fizeram suas observações acerca dos documentos de habilitação.

A CPL decide INABILITAR ambas as empresas pelos seguintes motivos:

SERAFIM DOS SANTOS JOSE MARTINS – ME: desconformidade do item “3.3.4 e” .

DERLI GUSTAVO OLIVEIRA VIERO – ME: desconformidade dos itens “3.3.3 c” e “3.3.3 d”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: licitacao@unistalda.rs.gov.br – CEP 97.755-000

Desse modo, abre-se prazo para recurso, de 5 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata, sendo o término do prazo no dia 11/02/2020:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Nada mais havendo a tratar da sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitações.

Carla Brandli Guerra
Presidente da CPL

Cátia Dilene Zanella Pavanello
Membro

Angélica Maia Carvalho
Membro Suplente

Representantes legais:

Sra. Eveline Rocha Sudatti Simões, CPF nº 713.455.230-68

Sr. Dieizon Schubert Zanini, CPF nº 017.103.390-63.

Sr. João Luiz da Silva das Neves, CPF nº 291.974.220-53.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: licitacao@unistalda.rs.gov.br – CEP 97.755-000

Proprietários:

Sr. Serafim Dos Santos Jose Martins, CPF nº 230.026.890-68

Sr. Derli Gustavo Oliveira Viero, CFP nº 015.651.310-29